



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

De 14 de dezembro de 2017

ACOLHE o Parecer Prévio Nº 3143 – PLENÁRIO do TCE e APROVA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores do Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, no uso de suas atribuições legais em conhecer o Parecer Prévio Nº 3143 - PLENÁRIO do TCE, e, considerando o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e, considerando a decisão do Plenário pelo acatamento do Parecer Prévio Nº 3143 - PLENÁRIO do TCE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ACOLHIDO o Parecer Prévio Nº 3143 – Plenário do TCE e APROVADA a Prestação de Contas de 2007 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º - Ficam APROVADOS o Balanço Geral e a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2007 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, na gestão do Sr. Fernando Lima Costa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo produzirá os seus efeitos na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de dezembro de 2017.



FABRÍCIO MOREIRA MENEZES

Presidente - CFOF



NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Relator



ANTONIO CARDOSO SANTANA

Secretário